

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 EDITAL Nº 18/2018

Critério para Julgamento: Menor preço por item Data de Abertura: 01/03/2018 Horário da Entrega dos Envelopes: 08:50 horas Horário da Abertura dos Envelopes: 09:00 horas

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II - Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII - Minuta de Contrato.

Anexo VIII - Termo de Ciência e Notificação.

1 - DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 648.324,10.

- 1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo sito à Av. Itu 400 anos, 111 Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **08h50min do dia 01 de março de 2018** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.
- 1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.





- 1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.
- 1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.
- 1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.
- 1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.
- 1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.
- 2.2. Estará impedida de participar a empresa que:
- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.
- 3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- 3.4. A licitante deverá <u>apresentar em separado</u> dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), <u>sob pena de desconsideração da proposta</u>.
- 3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA E	STÂNCIA TURÍSTICA DE IT
PREGÃO PRESE	ENCIAL Nº/2018
ОВЈЕТО:	
ENVELOPE 01 -	- PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE:	

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018
OBJETO:
ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:

- 4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.
- 4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:
- 5.1.1. A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, contendo o preenchimento obrigatório da marca, valor unitário e total de cada item, bem como o valor total da proposta, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

Página 3 de 22





- a) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
- b) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.
- 5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:
- a) **Prazo de Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 "Proposta de Preços";
- b) **Prazo de Vigência do Registro de Preços:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;
- b) **Condições de Pagamento**: O pagamento será efetuado em **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.
- d) **Local de entrega**: Os materiais objetos do referido certame deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, situado à Rua Maestro Isaias S. Belcufiné nº 172 Jardim Padre Bento Itu/SP, de segunda a sexta-feira, horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.
- e) **Prazo de entrega:** A entrega dos materiais do presente certame deverá ocorrer em até **48 (quarenta e oito) horas,** contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento que deste defluirá.
- f) A Contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega dos materiais do referido certame.
- g) Os materiais do referido certame deverão ser acondicionados e embalados de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.
- h) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.
- 5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável até que se inicie a fase de lances.
- 5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.
- 5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.
- 5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que

apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos Capítulos 3 a 5.
- 6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
- 6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por item**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.
- 6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.
- 6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item.**
- 7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.
- 7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.
- 7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:
- 7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada (art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014).
- 7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.
- 7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).





- 7.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME´s ou EPP´s remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.
- 7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.
- 7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.
- 7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e os valores estimados para a licitação.
- 7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.
- 8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.
- 9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.
- 9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.
- 9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

Página 6 de 22



10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:
- 10.1.1. Em relação à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943.
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.





Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

- 10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;
- 10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);
- b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).
- 10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.
- 10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.
- 10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.
- 10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:
- 10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;
- 10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;
- 10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- 10.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.





11 - DOS RECURSOS

- 11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.
- 11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 - Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.
- 11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 - Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 - DO RESULTADO DO JULGAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos justificativas das eventuais declarações as respectivos ofertantes, aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.
- 12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.
- 12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU e atendida pela dotação orçamentária n.º 3390.3000.12.361.2012.2041 (FONTE 01:MUNICIPAL), 4490.5200.12.361.2012.2041 (FONTE 01:MUNICIPAL), constante do exercício de 2017 e subsequente.

14. DA ATA

- 14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame, caso a mesma não compareça neste prazo no Departamento de Compras e Licitações a Ata será cancelada.
- 14.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.
- 14.3. Será incorporada a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.
- 14.4. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15 - DAS PENALIDADES

- 15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 15.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.
- 15.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:
- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS,

- 16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:
- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.



- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.
- 16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.
- 16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.
- 16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.
- 16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.09. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.
- 16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei $n^{\rm o}$ 10.520/02 e Lei 8.666/93.
- 16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.
- 16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu, 15 de fevereiro de 2018.

Moysés Alberto Leis Pinheiro Secretário Municipal de Administração

CN-SIAM						CONAM
· ·	Prefeitura da Es	stancia Turi	stica de Itu			1
Av. It	u 400 anos, nº 111 - Bairro I	Itu Novo Cen	ntro - Itu/SP	- CEP: 13303-50	0	1
<u> </u>	Fone (0xx11) 4886-9617	7 - C.N.P.J.	= 46.634.440	/0001-00		1
, 	Pregao	00012	/2018\$	PG.	1	
I I	Proposta (Comercial -	Anexo I			
! 	22000000					1
RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE	E :					1
C.N.P.J. :				INSCRICAO	ESTADUAL :	1
ENDERECO :		No	BAIRRO:			1
CIDADE :	EST.: TF	ELEFONE :		FAX :		CEP:
	ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 H	•			VELOPES: DIA 01/03	
VALIDADE DA PROPOSTA : 1				PRAZO E LOCAL E	NTREGA : De acordo	com o EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO : I	De acordo com o EDITAL					1
	l nappartanana pag w			MARCA OBJETO	1 VI INITEDIO	VL.TOTAL
ITEM QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS MA	AIEKIAIS/SEF		MARCA OBSETS	VE.ONITARIO	Table 1
						i
	ACCESS POINT 300 MBPS:			I	l	.
1	TX MAXIMA DE ENERGIA 20 DBM,	, BSSID ATE	QUATRO POR			
! 	RADIO, SEGURANCA SEM FIO WEI					***************************************
	WPA - ENTERPRISE (WPA/WPA2,					
	PAREDE/TETO, (KITS INCLUSO)	NETWORKING	PORTA DE			1
!	INTERFACE ETHERNET (1) 10/10					I
!	2.4 GHZ, ANTENAS INTEGRADAS					1
, [MIMO 2X2 COM SPATIAL DIVERS:					1
1	802.11 B / G / N, METODO DE					1
1	ENERGIA PASSIVA OVER ETHERNI	ET (12-24V),	FONTE DE			1
1	ALIMENTACAO 24 V, 0.5A POE A	ADAPTADOR IN	NCLUIDO.			1
, 						1
0002 30, PC	CENTRAL PABX HIBRIDA:			l		
1	COM CAPACIDADE MINIMA DE 02	LINHAS E 4	RAMAIS E			1
	SUA CAPACIDADE MAXIMA DE 06	LINHAS, 32	RAMAIS,			
	30 LINHAS DIGITAIS, EQUIPADA	A PARA 04 L	INHAS			1
1	ANALOGICOS E 24 RAMAIS ANALO	OGICOS SENDO	02 RAMAIS			-
1	DIGITAIS. PODENDO SER PROGRA	AMADA VIA PO	AIV UO			I
I was	COMANDO NO TECLADO DOS RAMA	IS.				1
Ī						1
0003 30, PC	CENTRAL TI TERMINAL INTELIG	ENTE:				_
1	COM VISOR PARA ATENDIMENTO	DAS LIGACOES	S DA MESMA			1
1	MARCA CENTRAL PABX HIBRIDA.					I.
1						
0004 80, PC	MINI RACK DE PAREDE FECHADO					_ 1 1
Į.	COM PORTA FRONTAL E NAS LAT					1
1	19 POLEGADAS COM 470 MM PRO	FUNDIDADE P	RETO.			I
	l page po page page page			1	_	,
0005 30, PC	RACK DE PISO FECHADO COM PORTA FRONTAL E PORTA T	משמ משרש משרי	PAGASIIS	1		
	COM PORTA FRONTAL E PORTA T	MADELEM PER				
						·
I DECLADO COR AC DEMAC DA 1	EI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IM	PECA NOSSA	EMPRESA DE PA	ARTICIPAR DE LICI	TACOES E CONTRATA	R COM A ADM.PUBLICA,
DECLARO SUB AS PENAS DA L	TOS QUE DESCUMPREM O DISPOSIT	IVO NO INCI	SO XXXIII DO	ARTIGO 70. DA CO	ONSTITUICAO FEDERA	L.
1 YOUTH COMO NAO EVIDIEM CA						1
1						ı
· [1
DATA :	/ /		7	ASS./CARIMBO :		

.....

CN-SIAM			CONAM
1	Prefeitura da Estancia Turistica de Itu		
Av. It	u 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP	- CEP: 13303-500	dane
	Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.440	/0001-00	1
1	Pregao :00012 /2018\$	PG. 2	
 	Proposta Comercial - Anexo I		
' RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE			i
C.N.P.J. :		INSCRICAO ESTADUAL :	1
ENDERECO :	NO BAIRRO:		Į
CIDADE :	EST.: TELEFONE :	FAX :	CEP:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A	TE DIA 01/03/2018 AS 08:50 H.	ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/20	18 AS 09:00 H.
VALIDADE CA PROPOSTA : D		PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo co	m o EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO : E	e acordo com o EDITAL		I
 ITEM QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO VL.UNITARIO	VL.TOTAL
 	24US OU 32US PADRAO 19 POLEGADAS COM 900 MM DE		
	PROFUNDIDADE PRETO.		
 0006 20, PC	RACK DE PISO FECHADO:	1 1	1
10000 20, 20	COM PORTA FRONTAL E PORTA TRASEIRA PERFURADAS	1	
•	42US OU 44US PADRAO 19 POLEGADAS COM 900 MM DE		1
-	PROFUNDIDADE PRETO.		1
i			1
0007 50, PC	ROTEADOR WIRELESS N300 MBPS:		
	COM 4 PORTAS LAN 10/100MBPS 1 PORTA WAN 10/100 MBPS (IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B) -		ı
 	2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA)		1
1	2 ANTENNO LIMIO DE 9 EST (NE SILV		and the second s
' 0008 20, PC	SWITCH COM 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS:		
1	COM NEGOCIACAO AUTOMATICA + 4 PORTAS SFP 1000MBPS		I
1	COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE, MIPS A 650 MHZ,		I
I	32 MB DE FLASH, 12 MB DE BUFFER COM SDRAM DE		1
1	128 MB.		1
40 PC	SWITCH COM 48 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS:		
0009	COM NEGOCIACAO AUTOMATICA + 4 PORTAS SFP 1000MBPS		
1	COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE, MIPS A 650 MHZ,		1
•	32 MB DE FLASH, 12 MB DE BUFFER COM SDRAM DE		1
I	128 MB.		
1			Lane
0010 100, PC	VOICE PANEL 50 PORTAS RJ45 COM CONEXAO TIPO IDC:		
1	PARA CONECTORIZACAO DE VOZ TOTALMENTE COMPATIVEL		
_	COM OS CONECTORES PLUG RJ11 E RJ45.		
 0011	ABRACADEIRA GALVANIZADA LEVE 1 POL. TIPO D C/CUNHA		
1			1
[0012 200, PC	ABRACADEIRA GALVANIZADA LEVE 3/4 TIPO D COM CUNHA		
I province con 12 contact to	EI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PA	ARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR CO	om a adm.publica,
	FI, QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE EX TOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO		
ABBIN CONO NAO BAIBIRE PA			i
			1
# 			•
DATA :	/	ASS./CARIMBO :	

.....

CN-SIAM	CONAI
Prefeitura da Estancia Turísti	.ca de Itu
Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro	> - Itu/SP - CEP: 13303-500
Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 4	6.634,440/0001-00
 Pregao :00012 /2	2018\$ pg. 3
Proposta Comercial - Ane	exo I
I	
RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :	
C.N.P.J. : ENDERECO : No	INSCRICAO ESTADUAL : BAIRRO:
ENDERECO : NO CIDADE : EST.: TELEFONE :	FAX: CEP:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 H.	ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 H.
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL	PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo com o EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL	
ITEM QUANTIDADE ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVIC	COS MARCA OBJETO VL.UNITARIO VL.TOTAL
40, PC BANDEJA FIXA FRONTAL lU:	1 1
PRETA COM PINTURA ELETROSTATICA, TENDO SUA	A
ESTRUTURA/FABRICACAO EM ACO.	
0014 100, PC BLOCO ENGATE M10 PARA TELEFONIA 10 PARES	11
0015 500, M CABO CCI 1 PAR FORNECIDO EM ROLOS DE 100 M	4ETROS
0016 500, M CABO CCI 2 PARES FORNECIDO EM ROLOS DE 100) METROS
 0017 500, M CABO CI 50X100 PARES	
 0018 500, M CABO CI 50X50 PARES	l
0019 500, M CABO CTPAPL 10 PARES OUTDOOR	
0020 .30.500, M CABO U/UTP LAN CAT6 CMX CINZA:	
4 PARES COMPOSTO DE CONDUTORES SOLIDOS DE	COBRE
NU, ISOLADOS EM POLIETILENO TERMOPLASTICO	DE ALTA
DENSIDADE, TENDO SEUS CONDUTORES INTERNO F	
E TORCIDOS FORMANDO UM NUCLEO DE 4 PARES C	
VIAS, SOBRE O NUCLEO E APLICADA UMA CAPA I	
MATERIAL RETARDANTE A CHAMA, PRODUZIDO DE COM A NORMATIVA ROHS.	ACORDO
CONTRIBUTION NOTE:	
0021 200, PC CAIXA DE SUPERFICIE PARA RJ45:	l l l
KEYSTONE COM 01 POSICAO PARA KEYSTONE.	
I	
0022 200, PC CAIXA DE SUPERFICIE:	EVETANE
PARA RJ45 KEYSTONE COM 02 POSICOES PARA KI	
- -DECLARO SCB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPI	RESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLIC
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO	
1	
1	4
DATA : / /	ASS./CARIMBO :

.....

CN-SIAM			CONAM
1	Prefeitura da Estancia Turistica de Itu		1
Av.	Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/SP	- CEP: 13303-500	1
	Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J. = 46.634.440	/0001-00	1
 	Pregao :00012 /2018\$	PG. 4	1
	Proposta Comercial - Anexo I		
RAZAO SOCIAL DA PROPONEN	TE :	THEODY ON THE PROPERTY.	į
C.N.P.J. : ENDERECO :	NO BAIRRO:	INSCRICAO ESTADUAL :	1
CIDADE :	EST.: TELEFONE:	FAX :	CEP:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES:	ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 H.	ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2	018 AS 09:00 H.
VALIDADE DA PROPOSTA :	De acordo com o EDITAL	PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo co	om o EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO :	De acordo com o EDITAL		1
 ITEM QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO VL.UNITARIO	VL.TOTAL
 0~~~ 60, PC 	CALHA DE TOMADA 10A PADRAO NBR COM 8 TOMADAS: PADRAO 19 POLEGADAS COM PINTURA ELETROSTATICA PRETA	1 1	
 	PADRAO 19 POLEGADAS COM PINTURA ELETROSTATICA PRETA.		1
 0024 100, PC 	CANTONEIRA MAO FRANCESA REFORCADA PARA ELETRO CALH	l l l	
' 0025 200, PC 	CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA	11	
0026 200, UN	CONDULETE MULTIPLOS 3/4		
0027 600, PC	CONECTOR FEMEA:	l l l	
 	KEYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ45 8X8 CAT6		1
0028 200, PC	CONECTOR MACHO RJ11 4X4 PARA CABO SOLIDO.	l I I	
0029 300, PC	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E PARA CABO UTP SOLIDO		· I
00^^ 1.000, PC	: CONECTOR RJ45 CAT 6 MACHO		
0031	: ELETROCALHA S/ VIROLA S/ TAMPA 50X50 BARRA C/ 3MTS		
 0032	: ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 1 POLEGADA BARRA 3 MTS	11]
 0033	: ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 3/4 BARRA 3 METROS	1 1	I
0034 100, PC	: ESPELHO 4X2 CONTENDO:		
I	DUAS POSICOES PARA RJ45 KEYSTONE, TENDO AS SUAS		1
I	EXTREMIDADES FIXAS COM PARAFUSOS APROPRIADOS		
	LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PA PATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO		OM A ADM.PUBLICA,
 DATA :	· / /	SS./CARIMBO :	

CN-SIAM						CONAM
-	Prefeitura da	Estancia Turi	stica de Itu			1
Av. Itu 4	400 anos, n° 111 - Bairro				-500	1
	Fone (0xx11) 4886-96	517 - C.N.P.J.	.= 46.634.440	/0001-00		
 	Pregao	:00012	/2018\$	PG.	5	I I
1	Proposta	Comercial -	Anexo I			1
l						1
RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :						
C.N.P.J. :		No	BAIRRO:	INSCRIC	CAO ESTADUAL :	l
ENDERECO : CIDADE :	EST.:	TELEFONE :	BAIRRO:	FAX :		CEP:
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE	DIA 01/03/2018 AS 08:50	н.		ABERTURA DOS	ENVELOPES: DIA 01/	03/2018 AS 09:00 H.
VALIDADE DA PROPOSTA : De a	acordo com o EDITAL			PRAZO E LOCAI	L ENTREGA : De acor	do com o EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO : De a	acordo com o EDITAL					1
ITEM QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DOS	MATERIAIS/SE	RVICOS	MARCA OBJET	ro vL.UNITARIO	VL.TOTAL
1	ORNECIDO JUNTO COM OS ES	DEI HOC				1
1	ORNECTED CONTO CON OS EST	BBN00.				·
0. J 50, PC E	SPELHO 4X4 CONTENDO:			l		
ום	UAS POSICOES PARA RJ45 K	EYSTONE, TENDO) AS SUAS			I
Q	UATRO EXTREMIDADES FIXAS	COM PARAFUSO:	3			1
A	PROPRIADOS FORNECIDO JUN	ro com os esp	ELHOS.			·
				1	1	
	IT DE FIXACAO PADRAO RAC ORCA GAIOLA MAIS PARAFUS				I	
· ·	onen onloan inilo inili ob					·
0037 60, PC P.	AINEL DE FECHAMENTO HORI	ZONTAL DE 1U:			1	
P	RETA COM PINTURA ELETROS	ratica padrao	19			1
P	OLEGADAS.					1
				1	ı	l I
,	ATCH CORD U/UTP CAT5 1,5 ABO FLEXIVEL DE COBRE NU					
1	ESTADO EM FABRICA COM RJ					1
	XTREMIDADES, PARA VOZ NA					1
1 c	RUZADA NO RACK, PRODUZID	O DE ACORDO C	OM A			
l	ORMATIVA ROHS.					1
I may				1	1	1
	ATCH CORD U/UTP CAT6 2,5 ABO FLEXIVEL DE COBRE NU		MONTADO E			
1	ESTADO EM FABRICA COM RJ					Ī
1	XTREMIDADES, PARA DADOS					1
	ABEAMENTO HORIZONTAL NA	AREA DE TRABA	LHO OU NA			1
ı	ONEXAO CRUZADA NO RACK P	RODUZIDO DE A	CORDO COM A			<u> </u>
l N	ORMATIVA ROHS.					
I				1		
	PATCH PANEL DESCARREGADO: OM 24 PORTAS RJ45 8X8 CO		MEA	1		
(C	ON SAS CPUR CAIRUR PL NO.	COMBOION FE				
1						l
-DECLARO SCB AS PENAS DA LEI,						
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS						
1						
<u> </u>						
	/ /		,	ASS./CARIMBO :		
DATA:	_ / /					

C.N.P.J. :	CN-SIAM		CONAM
Proposed Constitute	Prefeitura da Estancia Turística de It	u	1
PEGGOO 10012 /2018 F PG 6 PEGGOO 100012 /2018 F PG 6 PEGGOO 100012 /2018 F PG 6 PEGGOO 1 AMERICAN DE PROPONENTE : RALIN SECTIAL DA PROPONENTE : C.N. P.J	Av. Itu 400 anos, n° 111 - Bairro Itu Novo Centro - Itu/S	P - CEP: 13303-500	1
PRODOCIAL DA PROPOSITA EN PROPOSITA DE ACRICO COM PRADATISO 1 DOLGRADA SOCIAL DA PROPOSITA DE ACRICO COM PRADATISO SENDRE PRADA DE CONTENTA DE MUNICIPA DE MUNICI	Fone (0xx11) 4886-9617 - C.N.P.J.= 46.634.44	0/0001-00	
PRODOCIAL DA PROPOSITA EN PROPOSITA DE ACRICO COM PRADATISO 1 DOLGRADA SOCIAL DA PROPOSITA DE ACRICO COM PRADATISO SENDRE PRADA DE CONTENTA DE MUNICIPA DE MUNICI	00010 (2010		tue e
BALAD SOCIAL DA FROPONDETE: C.N. P.J.; INSCRICAO ESTADUAL; EMISSENCO: SST.; TELEFONE: PROTOCOLO DOS ENVILOPES: NTE DIA 01/03/2018 AS 08:50 N. PROTOCOLO DOS ENVILOPES: NTE DIA 01/03/2018 AS 08:50 N. PRATOCOLO DOS ENVILOPES: NTE DIA 01/03/2018 AS 08:50 N. PRATOCOLO DOS ENVILOPES: NTE DIA 01/03/2018 AS 08:50 N. PRATOCOLO DOS ENVILOPES: NTE DIA 01/03/2018 AS 08:50 N. PRATO E LOCAL ENTREUA: DOS ENVILOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 N. PRATO E LOCAL ENTREUA: DOS ENVILOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 N. ENTREUA: DOS ENDRACHETO: DO SOCIAL ENTREUA: DE ACORDO COM 0 EDITAL COUNTIDOR DE PARAMENTO: DO SOCIAL ENTREUA: DOS CANTO IN PARAMENTO DE PARACO GRAPEO VL.UNITARZO VL.TOTAL KEVESTORE EL 100 TEO NO 808 CNTG 1U - PAGRAD 10 FOLICANAS FARA RACK. REGI 40, UN POLO DE VELICRO PRETA/AZUL FARA ORGANIZAR CANDOS 10 FOLICANAS FARA RACK. REGI 40, UN POLO DE VELICRO PRETA/AZUL FARA ORGANIZAR CANDOS 10 COM OS FOCICOES FARA BACCO. HICA. COM OS FOCICOES FARA BACCO HICA. COM OS FOCICOES FARA BACCO HICA. COM OS FOCICOES FARA BACCO HICA. 10045 200, PC VALIDUT COLICO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO RS ON TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO DE PARAMISO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO RS ON TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO ROS EXESTE PATO QUE LIPECA NOSSA EMP	Pregao :UUUIZ /ZUIS 	PG. 6	1
C.H.P.J.: BORRECO: BOTTOLL : DOBATERO: PAR: CEF: TELEPONE: PAR: CEF: DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DESPECITAL PARAO ELOCAL ENTERDA DE ALOCACO COM DEGRATA DESPECITAL PARAO ELOCAL ENTERDA DE ALOCACO COM DEGRATA DESPECITAL PARAO DE ALOCACO DE MATERIALE/SERVICOS MARCA OBJETO VI.UNITARIO VI.TOTAL NELYSTONE SL 110 TITO IDE RE RES CATE 1U - PACERAO 19 POLECADAS PARA BACK. 0041 40, US ROUD DE VELCERO PRETA/ARUL PARA ORGANIZAR CABOS COH OS POSICOES PARA BACCO MIO. O044 100, PC TAMBRAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA O045 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA O046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA O047 201, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DOR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DA RETENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR: O PRAZO DA PROPOSTA S DR: O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DA RETENSO RO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ANTICO PO. IN CONSTITUICAD PILBERAL.	Proposta Comercial - Anexo I		I
C.H.P.J.: BORRECO: BOTTOLL : DOBATERO: PAR: CEF: TELEPONE: PAR: CEF: DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DESPECITAL PARAO ELOCAL ENTERDA DE ALOCACO COM DEGRATA DESPECITAL PARAO ELOCAL ENTERDA DE ALOCACO COM DEGRATA DESPECITAL PARAO DE ALOCACO DE MATERIALE/SERVICOS MARCA OBJETO VI.UNITARIO VI.TOTAL NELYSTONE SL 110 TITO IDE RE RES CATE 1U - PACERAO 19 POLECADAS PARA BACK. 0041 40, US ROUD DE VELCERO PRETA/ARUL PARA ORGANIZAR CABOS COH OS POSICOES PARA BACCO MIO. O044 100, PC TAMBRAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA O045 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA O046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA O047 201, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DOR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DA RETENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR: O PRAZO DA PROPOSTA S DR: O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DA RETENSO RO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ANTICO PO. IN CONSTITUICAD PILBERAL.			1
C.H.P.J.: BORRECO: BOTTOLL : DOBATERO: PAR: CEF: TELEPONE: PAR: CEF: DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 M. ARENTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DEGROCOLO COS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 09:00 M. DESPECITAL PARAO ELOCAL ENTERDA DE ALOCACO COM DEGRATA DESPECITAL PARAO ELOCAL ENTERDA DE ALOCACO COM DEGRATA DESPECITAL PARAO DE ALOCACO DE MATERIALE/SERVICOS MARCA OBJETO VI.UNITARIO VI.TOTAL NELYSTONE SL 110 TITO IDE RE RES CATE 1U - PACERAO 19 POLECADAS PARA BACK. 0041 40, US ROUD DE VELCERO PRETA/ARUL PARA ORGANIZAR CABOS COH OS POSICOES PARA BACCO MIO. O044 100, PC TAMBRAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA O045 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA O046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA O047 201, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DOR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DA RETENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR: O PRAZO DA PROPOSTA S DR: O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA S DR ENTENSO RS O PRAZO DA PROPOSTA DA RETENSO RO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ANTICO PO. IN CONSTITUICAD PILBERAL.			
EMERANCO: CIDADE: EST.: TELEFORE: PAX: CEP: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 01/33/2018 AS 08:50 H. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/33/2018 AS 08:50 H. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/33/2018 AS 09:50 H. VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAKO E LOCAL ENTREDA : De acordo com o EDITAL TERM QUANTIDADE ESPECIFICACO DOS MATERIAIS/SERVICOS MARCA OBJETO VL.UNITARIO VL.TOTAL KENSTONE SL 180 TITO IDC RJ 858 CATE 1U - FABRAO 15 POLECADAS FARA RACK. ROSAL 40, UN ROLO DE VELCEO PRETA/AZUL FARA ORGANIZAR CABOS COM 05 POSICOSES PARA BLOCO MID. COM 05 POSICOSES PARA BLOCO MID. COM 05 POSICOSES PARA BLOCO MID. OR44 300, PC TAMBRO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4 0044 300, PC TAMBRO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4 0045 200, PC UNIDUT COTICO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA FOR EXTENSO R\$ OR TOTAL DA PROPOSTA FOR EXTENSO R\$ OPARAO DA PROCOSTA E DE:	RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :		
CIONDE : EST., TELEPONE : FAX: CEP: PROTOCOLO DOS ENVELOPES; ATE DIA 01/03/2018 AS 08:30 N. ARRETURA DOS ENVELOPES; DIA 01/03/2018 AS 09:30 N. ARRETURA DOS ENCELOPES; DIA 01/03/2018 AS 09:30 N. ARRETURA DOS ENCELOPES DOS ENCELOPES DE ENCELOPES DE NATE CENTRA DOS ENCELOPES.	[C.N.P.J. :	INSCRICAO ESTADUAL :	and the second s
PROTOCOLD DOS ENVELOPES, ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 H. ARRETURA DOS ENVELOPES, DIA 01/03/2018 AS 09:00 N. PROTOCOLD DOS ENVELOPES, ATE DIA 01/03/2018 AS 09:00 N. PRADO E LOCAL ENTRECA : De acordo com o EDITAL COMDICOES DE PAGMMENTO : De acordo com o EDITAL PRADO E LOCAL ENTRECA : De acordo com o EDITAL ITOM QUANTIDADE ESPECIFICACAD DOS MATERIAIS/SERVICOS MARCA ORDETO VL.BIITARIO VL.TOTAL ***ENTOTORE SL. 180 TIPO IDC RS EXE CATÉ 11 - PADRAD 19 POLECADAS PARA RACK. ***O41 40 US ROLO DE VELCRO PRETA/ARUL PARA ORGANIZAR CADOS	ENDERECO : No BAIRRO:		
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL CONDICOES DE PAGAMENTO: De acordo com o EDITAL ITEM QUANTIDADE ESPECIFICACAO DOS HATERIAIS/SERVICOS NARCA OBJETO VL.UNITARIO VL.TOTAL KEYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ ENA CATA IU - PADRAO 10 FOLEGADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/ASUL PARA OBGANIZAR CABOS	CIDADE : EST.: TELEFONE :	FAX :	CEP:
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL CONDICOES DE PAGAMENTO: De acordo com o EDITAL ITEM QUANTIDADE ESPECIFICACAO DOS HATERIAIS/SERVICOS NARCA OBJETO VL.UNITARIO VL.TOTAL KEYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ ENA CATA IU - PADRAO 10 FOLEGADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/ASUL PARA OBGANIZAR CABOS			
CONDITIONS DE PAGAMENTO: DE MOOTGO COM DEDITAL ITEM QUANTILIADE ESPECIFICACAD DOS MATERIAIS/SERVICOS MARCA ORDETO VL.UNITARIO VL.TOTAL KEYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ 6X8 CAT6 IU - PADRAD 13 POLEGADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLD DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS	PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATE DIA 01/03/2018 AS 08:50 H.	ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/03	3/2018 AS 09:00 H.
TITEM QUANTIDADE ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVICOS MARCA OBJETO VILURITARIO VILTOTAL KEYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ 8X8 CATÉ 1U - PADRAO 19 POLEGADAS PARA RACK. 0041 40,	VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL	PRAZO E LOCAL ENTREGA : De acordo	com o EDITAL
RETYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ 8X8 CATE 1U - PADRAO 19 POLEGADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS 0042 100, PC SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10: 0043 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA 0044 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4 10045 200, PC UNIDUT CONICO 3/4 10046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA 10047 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ OR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 1OR TOTAL DA PROPOSTA E DE:	CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL		1
RETYSTONE SL 180 TIPO IDC RJ 8X8 CATE 1U - PADRAO 19 POLEGADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS 0042 100, PC SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10: 0043 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA 0044 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4 10045 200, PC UNIDUT CONICO 3/4 10046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA 10047 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 3/4 VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ OR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ 1OR TOTAL DA PROPOSTA E DE:			
19 POLECADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS	ITEM QUANTIDADE ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA OBJETO VL.UNITARIO	VL.TOTAL
19 POLECADAS PARA RACK. 0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS			
0042 100, PC SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10:	•		1
0042 100, PC SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10;	19 POLEGADAS PARA RACK.		I.
0042 100, PC SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10;			
COM 05 POSICOES PARA BLOCO M10. 0043 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA	0041 40, UN ROLO DE VELCRO PRETA/AZUL PARA ORGANIZAR CABOS		
COM 05 POSICOES PARA BLOCO M10. 0043 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA	I		Į.
0043 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 FOLEGADA	0042 100, PC SUPORTE OU BASTIDOR PARA BLOCO ENGATE RAPIDO M10:		_
0044 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4	COM 05 POSICOES PARA BLOCO M10.		1
0044 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4			1
0045 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLESADA	0043 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 1 POLEGADA		_
0045 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLESADA			1
0046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA	0044 300, PC TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPLO X 3/4		_
0046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA			1
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ O PRAZO DA PROPOSTA E DE:(0045 200, PC UNIDUT CONICO 3/4		_
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ O PRAZO DA PROPOSTA E DE:(1
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ O PRAZO DA PROPOSTA E DE:	0046 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 1 POLEGADA		.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ O PRAZO DA PROPOSTA E DE:	1		I
OR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ O PRAZO DA PROPOSTA E DE:(0047 200, PC UNIDUT RETO COM PARAFUSO 3/4		
OR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ O PRAZO DA PROPOSTA E DE:(1
O PRAZO DA PROPOSTA E DE: (VALOR TOTAL DA PROPOSTA R	\$
O PRAZO DA PROPOSTA E DE: (1		1
O PRAZO DA PROPOSTA E DE: (1
O PRAZO DA PROPOSTA E DE: (
-DECLARO SGB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.	1		1
-DECLARO SGB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.	O PRAZO DA PROPOSTA E DE: (!
-DECLARO SGB AS PENAS DA LEI,QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATAR COM A ADM.PUBLICA, ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.			
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.	1		I
ASSIM COMO NAO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 70. DA CONSTITUICAO FEDERAL.	I - DECLARO SOR AS DENAS DA LET QUE NAO EXISTE FATO QUE IMPECA NOSSA EMPRESA DE F	PARTICIPAR DE LICITACOES E CONTRATA	R COM A ADM.PUBLICA.
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF	ASSIS COSO MAD ENTERED TATES QUE DESCONTRES, O ETSTOSTITO NO 110122 A		
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF			I
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF	1		
A CONTRACT OF THE PROPERTY OF		ASS./CARIMBO	}



ANEXO II

CREDENCIAL

(em papel timbrado da licitante)

À		
Prefeitura da Estância Turístic	ca de Itu	
Ref.: Pregão Presencial nº	/2018.	
Prezados Senhores,		
endereço	., cidade de, vem l, SR.(A) , lenciar, e CPF n ^o , co erecer lances, negociar preço s ao certame em seu nome	, com sede non através desta, por meio de RG no e CPF portador(a) da Cédula de pmo seu Representante, para os, bem como praticar todos e, inclusive para desistir de sencial no/2018, que
	(localidade),	de de 2018.
	(assinatura)	
	Nome:	_
	RG:	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À		
Prefeitura da Estância Turíst	ica de Itu	
Ref.: Pregão Presencial nº _	/2018.	
Prezados Senhores		
1	inscrita no CNPJ sob o nº	, com sede no
endereço	_, cidade de, vem	através desta, por meio de
seu(sua) representante leg	al, SR.(A) para os fins de dar ater	_, RG nºe
Credenciamento" do Edita	l relativo à licitação em re	eferência, DECLARA estar
cumprindo plenamente com	as exigências e os requisitos	de habilitação previstos no
instrumento convocatório o	do Pregão Presencial nº	_/2018, o qual objetiva a
		•
	_ (localidade), de	de 2018
	_ (localidade), de	uc 2010.
	(assinatura)	
	(assinatura) Nome:	



ANEXO IV

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

(em papel timbrado da licitante)

À		
Prefeitura da Estância Tur	ística de Itu	
Ref.: Pregão Presencial no	/2018.	
Prezados Senhores,		
endereço seu(sua) representante l CPF nº artigo 27 da Lei nº. 8.66	_, inscrita no CNPJ sob o nº , cidade de, vem egal, SR.(A) , para os fins de dar atendiment 66/93, acrescido pela Lei nº. 9. dezoito) anos em trabalho notur 6 (dezesseis) anos.	através desta, por meio de , RG nº e o ao disposto no inciso V do 854/99, DECLARA que não
() Ressalva: emprega me aprendiz.*	enor, a partir de 14 (catorze) anc	es, na condição de
	(localidade),	_ de de 2018.
	(assinatura)	
	Nome:	
	RG:	

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À		
Prefeitura da Estância Turíst	tica de Itu	
Ref.: Pregão Presencial nº _	/2018.	
Prezados Senhores,		
	inscrita no CNPJ sob o nº	, com sede no
endereço/	, cidade de, ven	n através desta, por meio de
seu(sua) representante leg	gal, SR.(A)	, RG nº e
	para os fins de dar atendimer	
do item 6.1.1. do Edital	do Pregão Presencial nº _	
	até a presente data inexis abilitação no presente proc ocorrências posteriores.	
	(localidade),	de de 2018.
	(assinatura)	-
	•	
	Nome:	_
	RG:	



ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microer	mnresa ou empresa de negueno norte
	npresa ou empresa de pequeño porte
Licitação nº.:	
Edital no:	
Objeto:	
A(nome da licitante) microempresa (ou empresa de pequeno anexo), inscrita no CNJP sob , que pretende postergar a comprovação da re	porte) por seu representante legal (doc. nº, com sede à declara para os devidos fins de direito egularidade fiscal para momento oportuno,
conforme estabelecido no edital, e ter prefer julgamento das propostas, nos termos da dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me	a Lei Complementar nº 123, de 14 de
(Local)	,(Data)
	(Assinatura do Representante Legal)
	RG:

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018.
COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
COMPROMISSÁRIA:
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU , com sede na cidade de Itu

Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 - Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do R.G. nº ______ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na ____ nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. ____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIA, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFRAESTRUTURA DE REDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constantes no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2018.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFRAESTRUTURA DE REDE,** conforme consta das especificações no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 2.1. A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. O objeto da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na clausula Décima Segunda desta Ata.
- 2.2. A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a entregar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.
- 2.3. O objeto da licitação só será considerado entregue após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de

Página 17 de 22

defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do serviço.

- 2.4. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por materiais de qualidades equivalentes.
- 2.5. Entregar os objetos da licitação em conformidade com o item 5.2 línea, "d", "e", "f" e "g" do edital.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 3.2. O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.
- 3.3. Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.
- 3.4. A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Atribui-se à presente Ata o valor total estimado de **R\$ xxxxxxxxxx**, de acordo com o quantitativo e valores unitários abaixo discriminados:

Item	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
3			R\$	R\$
4		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	R\$	R\$
5			R\$	R\$
6			R\$	R\$
7			R\$	R\$
8			R\$	R\$
9			R\$	R\$

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
- 5.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os itens do **Anexo I** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

Página 18 de 22



CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a quantidade fornecida, em **10** (dez) dias, após a quinzena, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:
- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação, as **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 8.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

Página 19 de 22



- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.
- 9.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente da ata, decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:
- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.
- 10.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contrações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 10.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.
- 10.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.
- 10.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, ...de de 2018.

COMPROMITENTE

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:

Página 20 de 22



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

COMPROMITENTE:			
COMRPOMISSÁRIA:			
CONTRATO: Nº	/2018		
OBJETO:			

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:







Nome:	•
Cargo:	
CPF:	RG:
Data de Nascimento:	
Endereço completo:	
E-mail institucional:	•
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	·
Assinatura:	•
Responsáveis que assi	naram o aiuste:
Responsavers que uson	naram e ajases.
Pela COMPROMITENTE:	
	•
-	
	RG:
Data de Nascimento:	
Endereço completo:	•
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	•
Assinatura:	
	_
Pela COMPROMISSÁRIA	
Cargo:	
	RG:
Data de Nascimento:	
·	•
	•
·	
Telefone(s):	
Assinatura:	